



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 21 dias do mês de março de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2023, a fim de efetuar o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 677/2022, cuja finalidade consiste na aquisição de açúcar, café e chá para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h10m, quando foram devidamente credenciados os senhores: Rodivan Gomes Santos, RG 1125818 SSP/SE, representando a empresa de pequeno porte PEGADAS DOCES LTDA, CNPJ 08.961.988/0001-67; e Vinicius Alves da Silva, RG 32468673 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte DONA JURA CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA, CNPJ 42.551.562/0001-73. Às 10h20m, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h22m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo as propostas iniciais em valores unitários, do maior para o menor: Item 1 – Açúcar: R\$ 5,40 da empresa PEGADAS DOCES LTDA e R\$ 5,15 da empresa DONA JURA CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA; Item 2 – Café: R\$ 21,50 da empresa PEGADAS DOCES LTDA e R\$ 20,40 da empresa DONA JURA CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA; Item 3 – Chá: R\$ 11,25 da empresa PEGADAS DOCES LTDA e R\$ 10,40 da empresa DONA JURA CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA. Foi constatado que a empresa DONA JURA CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA apresentou proposta comercial em desacordo com o Anexo V do Edital, tendo sido desclassificada do certame. Seguidamente, houve tentativa por parte do pregoeiro de negociação das propostas iniciais apresentadas pela licitante PEGADAS DOCES LTDA. Os valores finais acordados foram:



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Item 1 - açúcar, R\$ 5,13; Item 2 - café, R\$ 21,00; Item 3 - chá, R\$ 11,00. Às 10h32m deu-se início a análise dos documentos de habilitação (Envelope B) da empresa PEGADAS DOCES LTDA. Às 10h37m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa PEGADAS DOCES LTDA como habilitada e vendedora do certame. Em seguida, ofertou vistas aos presentes. Ato contínuo, o pregoeiro ofereceu a oportunidade de recurso às empresas presentes, tendo a empresa DONA JURA CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA manifestado interesse de maneira motivada e imediata, sendo informada que teria até o dia 23 de março de 2023 às 16 horas para apresentar suas razões. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h43m, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos \_\_\_\_\_, Pregoeiro, Alessandro dos Santos Ferreira \_\_\_\_\_, e Luíza Guimarães Gusmão, \_\_\_\_\_, membros da Equipe de Apoio de Pregões.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*